



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Confere o título de “Cidadão Mogimiriano ao Senhor OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO)”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi Mirim concede o Título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao senhor **OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO)**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O referido Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

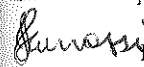
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

*A(O) Decreto Legislativo 162
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 18/10/08*

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2008
Autoria do Vereador José dos Santos Moreno


Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 – Mogi Mirim - SP
MARLENE TAROSS,
Secretário Legislativo